**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 522/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação nº 048/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que dispõe sobre a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão TCU – Tribunal de Contas da União, referente ao exercício 2015. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 048/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que dispõe sobre a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão TCU – Tribunal de Contas da União, referente ao exercício 2015, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações constantes nas Resoluções CAU/BR, contemplando os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) durante o exercício de 2015.
2. Aprova o Relatório de Gestão TCU para fins de Prestação de Contas do Exercício 2015.
3. A deliberação foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em exercício do CAU/RS**